PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

021

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº ~~019~~ - DE 30 DE JULHO DE 2024.

==========

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação de parte de um imóvel rural pertencente à Matrícula nº 27.511, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores, tem por objetivo atender requerimento dos proprietários do imóvel pois a mesma não terá mais uso agrícola.

Informamos ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a solicitação dos requerentes, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/77BE-B39D-640C-D327 e informe o código 77BE-B39D-640C-D327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77BE-B39D-640C-D327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 30/07/2024 11:46:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/77BE-B39D-640C-D327

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~019~~ - DE 30 DE JULHO DE 2024.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, parte de um imóvel rural, com 10.200,00 m², pertencente à Matrícula nº 27511, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, de 10.200,00 METROS QUADRADOS ou 1,02 HECTARES, denominado de "SÍTIO SÃO CARLOS", localizado na Gleba Palmeiras, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro "começa no marco cravado na confrontação com Marelli – Comércio e Representações LTDA e estrada 8, daí segue com rumo 00°33'NE, confrontando com a estrada 8, por uma distância de 65,00 metros até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 89°27'SE, por uma distância de 120,00 metros, até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33'SW, por uma distância de 35,00 metros, até outro marco; daí deflete à esquerda e segue com rumo 89°27'SE, por uma distância de 80,00 metros, até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33'SW, por uma distância de 30,00 metros até outro marco, confrontando com propriedade de Wilson Massachi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Maria Kinue Iwama Saito, Cristina Leiko

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/065C-E3E6-7BC3-E2F4 e informe o código 065C-E3E6-7BC3-E2F4

Iwama Mioki, Rejane Sayuri Sakai Iwama, Leonardo Yudi Iwama e Eduardo Eiji Iwama; daí deflete à direita e segue com rumo 89°27'NW, confrontando com Auto Mecânica Dracediesel LTDA (área "C", matrícula 18.293), Valdomiro Pantaleão, Lúcio Sacco, Rogério Falcão Sacco (área "B", matrícula nº 18.294), Jacinto Pestana (matrícula nº 16.535) e Marelli – Comércio e Representações LTDA (matrícula nº 14.282), por uma distância de 200,00 metros até o ponto inicial deste roteiro.

Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/065C-E3E6-7BC3-E2F4 e informe o código 065C-E3E6-7BC3-E2F4

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

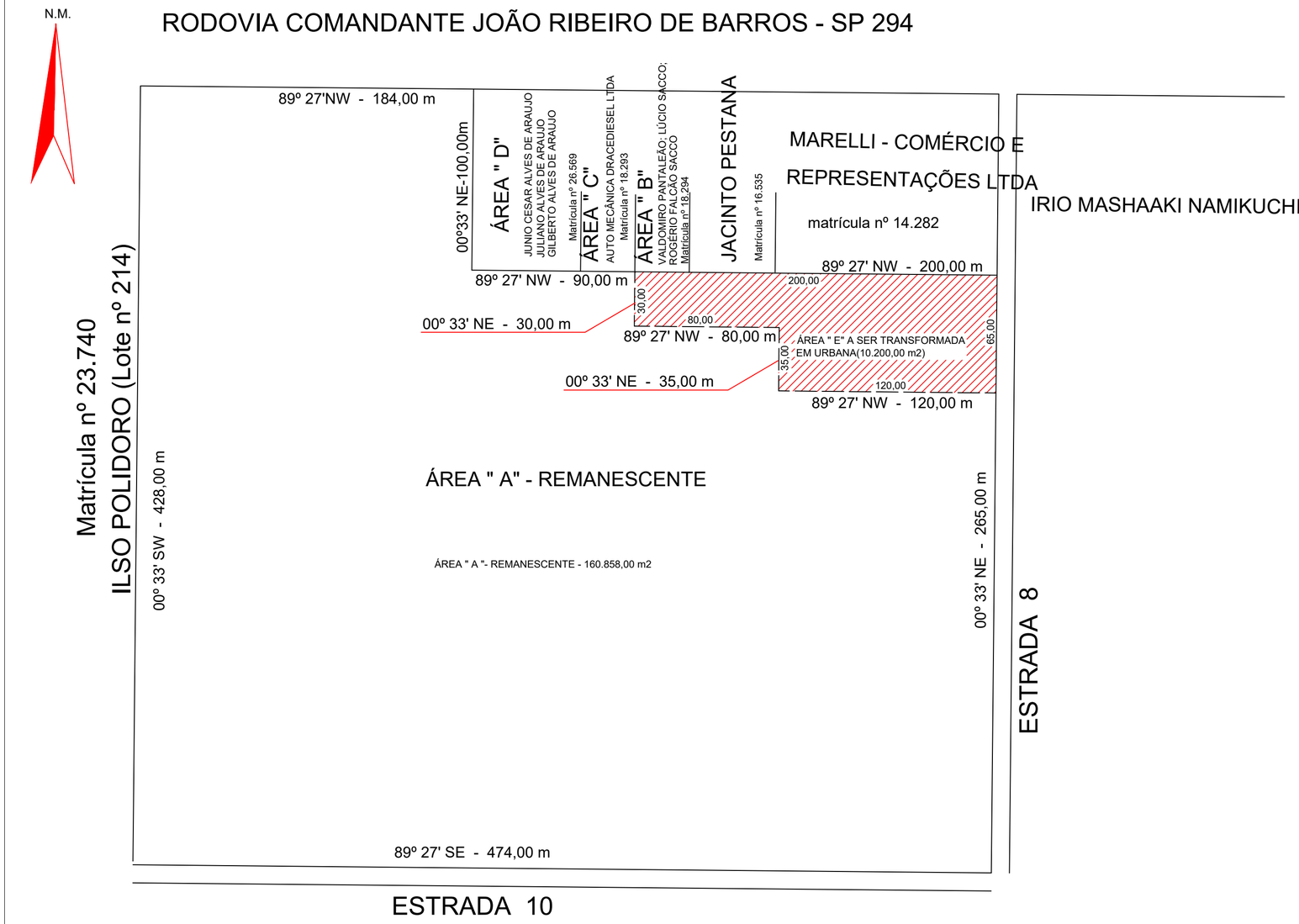
Código para verificação: 065C-E3E6-7BC3-E2F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 30/07/2024 11:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/065C-E3E6-7BC3-E2F4



TRANSFORMAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO

PROPRIETÁRIO:
WILSON MASSACHI IWAMA E OUTROS

MATRÍCULA:
27.511

PROPRIEDADE:
SÍTIO SÃO CARLOS – GLEBA PALMEIRAS – ESTRADA 8

CADASTRO DE IMÓVEL RURAL:
615.021.004.006-8

ESCALA:	DATA:	FOLHA:
INDICADA	JULHO/2024	ÚNICA

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA " A "– REMANESCENTE	160.858,00 m2
ÁREA " E" A SER TRANSFORMADA	10.200,00 m2
TOTAL	171.058,00 m2

QUADRO DE ASSINATURAS:

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
DIRETOR DE ENGENHARIA
CREA-SP: 5069864957

Assinado por 1 pessoa: LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C610-E03A-B0CD-C01C e informe o código C610-E03A-B0CD-C01C

Denominação: "Sítio São Carlos" - MATRÍCULA N° 27.511".

Local: Estrada do Bairro das Palmeiras (Gleba Palmeiras) - Dracena/SP.

Proprietário: Wilson Massachi Iwama e outros.

Área total: 171.058,00 metros quadrados ou 17,1058 hectares.

Área a ser transformada: 10.200,00 metros quadrados ou 1,02 hectares.

ROTEIRO

ÁREA TOTAL

UM IMÓVEL RURAL, de 171.058,00 METROS QUADRADOS ou 17,1058 HECTARES, denominado de "SÍTIO SÃO CARLOS", localizado na Gleba Palmeiras, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro "começa num marco cravado na junção das estradas 8 e 10 (MP). Segue pela margem direita da estrada 10, com rumo 89°27'SE, na distância de 474,00 metros, onde se cravou marco na divisa do lote n° 214, de propriedade de Ilson Polidoro, sob matrícula n° 23.740; segue confrontando com este rumo 00°33'SW, na distância de 428,00 metros, até o marco cravado na margem da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros –SP 294; segue margeando a citada rodovia, rumo 89°27NW, na distância de 184,00 metros, até outro marco, cravado também na margem da citada rodovia; deflete à direita e segue com rumo 00°33'NE, na distância de 100,00 metros, confrontando com a área desmembrada, agora identificada pela letra "D", de propriedade de Junio Cesar Alves de Araujo, Juliano Alves de Araujo e Gilberto Alves de Araujo, sob matrícula n° 26.569, até outro marco; deflete à esquerda e segue com rumo de 89°27'NW, na distância de 290,00 metros até outro marco, confrontando com a área desmembrada, identificada pela letra "C", de propriedade Auto Mecânica Dracediesel LTDA, sob matrícula n° 18.293, com a área identificada pela letra "B", de propriedade de Valdomiro Pantaleão, Lúcio Sacco e Rogério Falcão Sacco, sob matrícula n° 18.294, com área de propriedade de Jacinto Pestana, sob matrícula n° 16.535 e com a área de de propriedade de Valdinei Defende, sob matrícula n° 14.282, anteriormente de propriedade de Dracepar – Comércio e Representações LTDA atual denominação de Marelli Comércio e Representações LTDA, que também foram objetos de destaques do imóvel desta matrícula; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33"NE, na distância de 330,00 metros, até o ponto de partida (MARCO MP), cravado na junção das estradas 8 e 10", sem benfeitorias.

ÁREA A SER TRANSFORMADA EM URBANA (ÁREA "E")

PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, de 10.200,00 METROS QUADRADOS ou 1,02 HECTARES, denominado de "SÍTIO SÃO CARLOS", localizado na Gleba Palmeiras, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro "começa num marco cravado na confrontação com Marelli – Comércio e Representações LTDA e estrada 8, daí segue com rumo 00°33'NE, confrontando com a estrada 8, por uma distância de 65,00 metros até outro marco; daí deflete á direita e segue com rumo 89°27'SE, por uma distância de 120,00 metros, até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33'SW, por uma distância de 35,00 metros, até outro marco; daí deflete à esquerda e segue com rumo 89°27'SE, por uma distância de 80,00 metros, até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33'SW, por uma distância de 30,00 metros até outro marco, confrontando com propriedade de Wilson Massachi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Maria Kinue Iwama Saito, Cristina Leiko Iwama Mioki, Rejane Sayuri Sakai Iwama, Leonardo Yudi Iwama e Eduardo Eiji Iwama; daí deflete à direita e segue com rumo 89°27'NW,

Assinado por 1 pessoa: LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C610-E03A-60CD-C01C e informe o código C610-E03A-60CD-C01C

confrontando com Auto Mecânica Dracediesel LTDA (área “C”, matrícula 18.293), Valdomiro Pantaleão, Lúcio Sacco, Rogério Falcão Sacco (área “B”, matrícula n° 18.294), Jacinto Pestana (matrícula n° 16.535) e Marelli – Comércio e Representações LTDA (matrícula n° 14.282), por uma distância de 200,00 metros até o ponto inicial deste roteiro.

ÁREA REMANESCENTE

UM IMÓVEL RURAL, de 160.858,00 METROS QUADRADOS ou 16,0858 HECTARES, denominado de “SÍTIO SÃO CARLOS” (Área “A”), localizado na Gleba Palmeiras, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro “começa num marco cravado na junção das estradas 8 e 10 (MP). Segue pela margem direita da estrada 10, com rumo 89°27’SE, na distância de 474,00 metros, onde se cravou marco na divisa do lote n° 214, de propriedade de Ilson Polidoro, sob matrícula n° 23.740; segue confrontando com este rumo 00°33’SW, na distância de 428,00 metros, até o marco cravado na margem da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294; segue margeando a citada rodovia, rumo 89°27NW, na distância de 184,00 metros, até outro marco; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33’NE, na distância de 100,00 metros, confrontando com a área desmembrada, agora identificada pela letra “D”, de propriedade de Junio Cesar Alves de Araujo, Juliano Alves de Araujo e Gilberto Alves de Araujo, sob matrícula n° 26.569, até outro marco; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 89°27’NW, na distância de 90,00 metros, confrontando com a área desmembrada, identificada pela letra “D”, de propriedade de Junio Cesar Alves de Araujo, Juliano Alves de Araujo e Gilberto Alves de Araujo, sob matrícula n° 26.569, e com a área desmembrada, identificada pela letra “C”, de propriedade Auto Mecânica Dracediesel LTDA, sob matrícula n° 18.293; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33’NE, na distância de 30,00 metros, daí deflete à esquerda com rumo de 89°27’NW, na distância de 80,00 metros, daí deflete à direita com rumo 00°33’NE, na distância de 35,00 metros, daí deflete à esquerda com e segue com rumo de 89°27’NW, numa distância de 120,00 metros, até outro marco, confrontando nestes trechos com a área a ser transformada em urbana (Área “E”); daí deflete à direita e segue com rumo 00°33’NE, na distância de 265,00, confrontando com a estrada 8, até o ponto de partida, marco MP, cravado na junção das estradas 8 e 10.”

Dracena, 25 de julho de 2024.

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957 - SP

Assinado por 1 pessoa: LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C610-E03A-60CD-C01C e informe o código C610-E03A-60CD-C01C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C610-E03A-60CD-C01C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA (CPF 352.XXX.XXX-17) em 29/07/2024 09:53:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C610-E03A-60CD-C01C